

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(Do Sr. Vic Pires Franco)

Requisita à ANAC a listagem de todas as passagens aéreas gratuitas, conhecidas como “passes livres”, bem como de todas aquelas custeadas pela Agência, que tenham sido emitidas em favor da Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, Diretora da ANAC, no período de 20 de março a 20 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que se **requisite** à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC a listagem de todas as passagens aéreas gratuitas, conhecidas como “passes livres”, que tenham sido emitidas em favor de sua Diretora, Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, bem como de todas aquelas custeadas pela Agência, em favor dessa Diretora, no período de 20 de março a 20 de abril de 2007, especificando as datas das viagens, e encaminhando as cópias das requisições ou dos bilhetes aéreos, com o fim de subsidiar esta CPI criada “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

Caso as informações e documentos sejam remetidos em caráter confidencial, requeremos a exibição apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos tempos, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, com dois gravíssimos acidentes, que levaram à perplexidade a sociedade brasileira, ante o desrespeito a inúmeros direitos e garantias constitucionais dos indivíduos, falta de informações sobre os fatos ocorridos, desencontros entre os diversos setores governamentais envolvidos na apuração dos acidentes, entre outros. Primeiramente, foi o acidente envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, no dia 29 de setembro de 2006, no Mato Grosso. Mais recentemente, a tragédia ocorrida com vôo 3054, da TAM, no aeroporto de Congonhas, em 17 de julho de 2007.

Outro assunto polêmico, também tratado nas audiências públicas realizadas por esta CPI, veio a tona pelo Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias, José Márcio Monsão Mollo, que confirmou a existência de entrega de passagens aéreas gratuitas para funcionários da Agência Nacional de Aviação Civil, sem confirmar se os pedidos eram abusivos. Em outra assentada, foi o próprio Presidente da Gol Linhas Aéreas, em depoimento a esta CPI, quem confirmou tal prática, sem, também, afirmar se os pedidos eram excessivos.

A ANAC, em nota divulgada à imprensa, disse que o uso de “passe livre” tem sido “historicamente” utilizado desde os tempos do antigo Departamento de

Aviação Civil (DAC), assim como desde o começo das atividades da Agência reguladora em março de 2006 para serviços de regulação e fiscalização em todo o país, assim como para as atividades de implantação da ANAC em Brasília. Acreditamos, no entanto, que essa é uma conduta incompatível com a moralidade administrativa, visto que, como órgão fiscalizador, a ANAC não poderia lograr tais “privilégios” ante as funções que lhe compete exercer com rigor e autonomia.

Ante o exposto, faz-se necessário um estudo sobre essas solicitações de passagens gratuitas feitas pela ANAC, com vistas a avaliarmos a necessidade dessas concessões, visto que a permissão desses “passes livres” para integrantes da ANAC é, *vis-à-vis*, o mesmo que autorizar funcionários da Anatel a não pagarem suas contas de telefone, e os da Aneel, as de luz.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**